

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

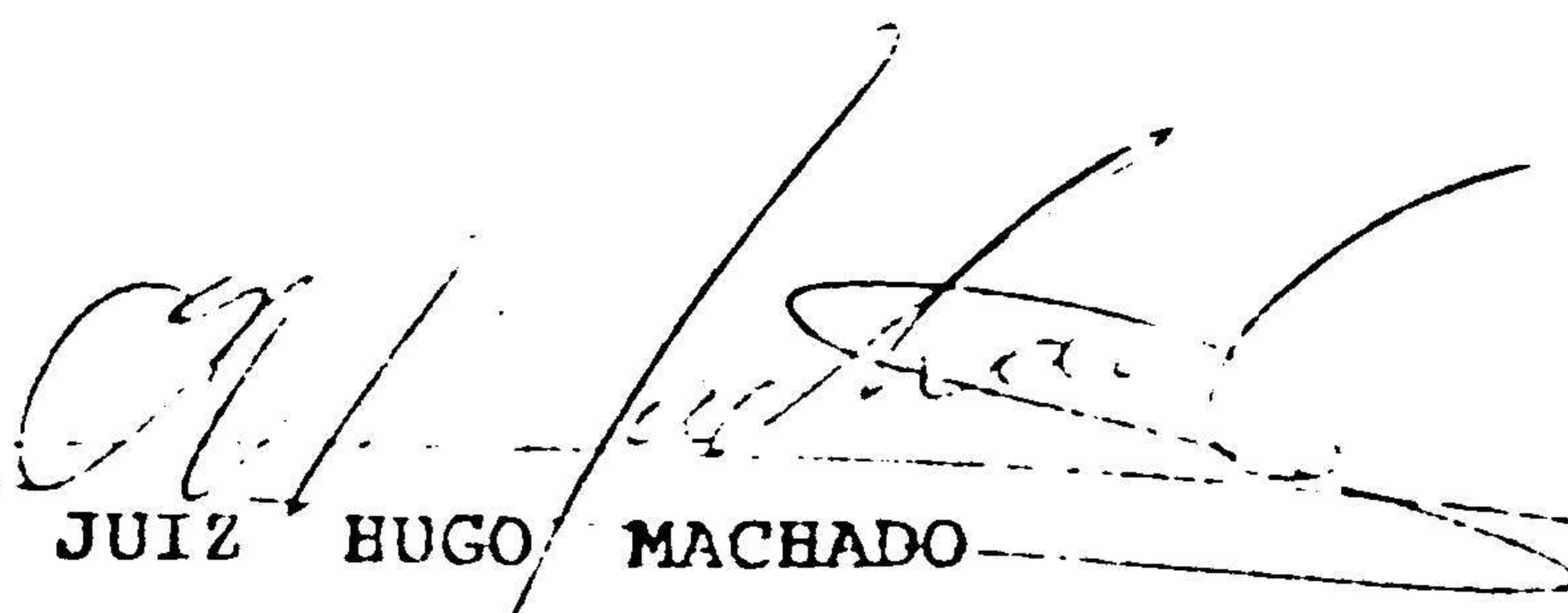
ATO Nº 161 , DE 04 DE MAIO DE 1990

03

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Telex nº 061/90, "ad referendum" do Pleno, resolve:

D E S I G N A R o Juiz Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, Titular da 3ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 7ª Vara da mesma Seção, no período de 07 a 11 de maio de 1990, em virtude de viagem, por objeto de serviço, do Dr. UBALDO ALAÍDE CAVALCANTE.

CUMPLA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



JUIZ HUGO MACHADO

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA